

LEI Nº.: 2.167/2003.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS USUÁRIOS DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE LAGOA SANTA - MG -
ACUT.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE LAGOA SANTA - MG - ACUT, sediada à Rua Esmeralda, nº 60 - Vila Maria, em Lagoa Santa - MG.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 29 DE ABRIL DE
2003.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**